

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da Segunda Audiência Pública do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto,** realizada ás nove horas do dia vinte e dois de junho de dois e vinte. Vereadores presentes: Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró, Roberto Mattos Borges e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente informou ao vereadores e população sobre o tema da audiência pública da demonstração e do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020, informou a população que querendo participar era somente digitar na caixa de diálogo que a pergunta seria feita a representante do executivo. O executivo designou a senhora Patrícia Sousa Machado, responsável técnica contábil da prefeitura para fazer a apresentação. A representante do executivo iniciou destacando que a demonstração avaliação das metas que trata a receita e despesas visando o princípio da publicidade demonstrando a sociedade como o poder executivo está gerindo os recursos públicos. A meta fiscal é a mesma coisa que o planejamento, que são os objetivos a serem atingidos em momento futuro previamente detalhado, os relatórios compõem a relação de receita de despesas e de arrecadação e metas de arrecadação e despesa por função, apresentação dos índices de educação, saúde e pessoal. Iniciando com a avaliação do cumprimento das metas, receita a receita corrente. A meta de arrecadação prevista era de R\$6.112.937,00(seis milhões, cento e doze mil, novecentos e trinta e sete reais), arrecadamos R\$6.111.513,91(seis milhões, cento onze mil, quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), deixamos de arrecadar o valor de R\$1.423,09(mil quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos). Receitas de Capital: são recursos destinados à aplicação e cobertura das despesas com investimento, Receitas de Capital R\$1.331.356,00(um milhão trezentos e trinta e um mil,

*JAM* *PF* *BB* *MBR* *LB* *MBR* *L*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

trezentos e cinqüenta e seis reais), valor arrecadado de R\$ 25.239,31(vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), deixamos de arrecadar o valor de R\$1.306.116,69(um milhão trezentos e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), quanto as receitas de capital o valor arrecadado é referente a um convênio para equipamentos do SUS, outros convênios não foram realizados. DESPESAS CORRENTES: destinados a aquisição de material de consumo, serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, pagamento de pessoal e encargos, entre outras. DESPESAS CAPITAL: destinadas para o planejamento e a execução de obras, bem como, aquisição de instalações, equipamentos. As despesas correntes empenhadas R\$12.988.203,69(doze milhões novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e três e sessenta e nove centavos), as despesas liquidadas no valor de R\$4.672.005,56(quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Despesas de Capital empenhado R\$ 1.895.690,28(um milhão oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) e liquidado de capital no valor R\$335.614,78 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Total da despesa empenhada R\$14.883.803,00(quatorze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais). Total da despesa liquidada R\$5.007.620,00(cinco milhões, sete mi, seiscentos e vinte reais). As despesas liquidadas são aquelas realizadas no 1 quadrimestre, compras e serviços concluídos. Meta de arrecadação do primeiro quadrimestre no valor de R\$6.561.144,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais). Arrecadado R\$ 5.273.807,00(cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sete). Diferença entre a meta e a arrecadação ficou no valor R\$1.287,336,00(um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais). Total das despesas do executivo R\$ R\$5.007.620,00(cinco milhões, sete mi, seiscentos e vinte reais). Total executivo e legislativo R\$5.234.335,89(cinco

Jail  
J  
W  
Bis  
H  
Barigues  
S

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

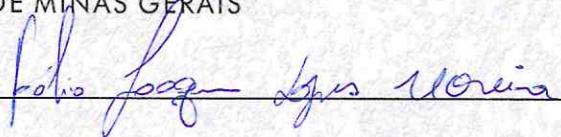
milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O vereador Fábio questionou sobre as transições ou suplementações de dotações, indagou se há caixa na prefeitura e se estes decretos que a toda hora modificação as dotações, se não implica em deixar a prefeitura sem caixa na educação, saúde ou outras áreas. A representante do executivo diz que existe caixa, que estas alterações não querem dizer necessariamente que algumas pastas vão ficar sem recursos, é que são adequações a medida que é feita a execução orçamentária. O vereador Fábio diz que está respondido, mas que ainda não concorda com algumas coisas devido ao índice da folha dos gastos com os micro empreendedores não entrarem nesta lista, ta respondido dentro do parâmetro que você, claro e formalidade que vocês passam para o TCE, entendo como legislador que os micro empreendedores deveriam entrar, haja vista que tratam-se serviço contínuo, eles trabalham durante meses, anos. Então eles acabam tendo que entrar na folha, para mim estes limites estariam estourados. As Receitas arrecadadas menos o Fundeb foram superiores as Despesas Liquidadas no período apresentando valores positivos R\$.266.187,35, aplicação no ensino 27,66 mínimo obrigatório 25% s/ receitas de transferências correntes (fpm – icms – ipva) e impostos (irrf – iss), aplicação do fundeb 68,15% sobre as transferências do FUNDEB o mínimo obrigatório para a Remuneração do Magistério é de 60%. Aplicação na saúde 24,25%, mínimo obrigatório 15% s/ receitas de transferências correntes (FPM – ICMS – IPVA) e Impostos (IRRF – ISS), Gastos com pessoal 49,55% (Executivo) e 2,94% (Legislativo). Limite máximo 54% para o Executivo e 6% para Legislativo, índices baseados nos últimos 12 meses. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a reunião. E para constar lavrou-se a presente ata que sendo aceita será por todos assinada.

Lau  
DHS  
JF  
jfd  
Luis  
H  
K

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

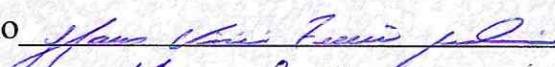
Fábio Joaquim Lopes Moreira



Leonardo dos Santos Henrique



Marcus Vinicius Ferreira Justino



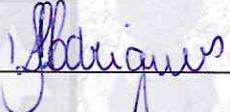
Danilo Miguel de Oliveira



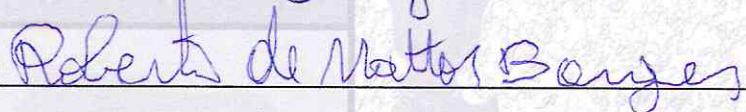
João Carlos Grossi de Oliveira



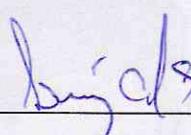
Roberta Palhares Rodrigues Badaró



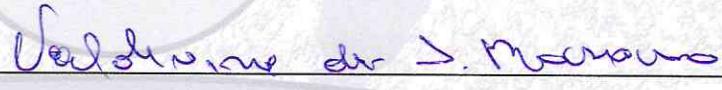
Roberto de Mattos Borges



Luiz Carlos Florentino de Souza



Valdevino da Silva Mariano



SANTANA DO DESERTO

LEI 1039

12/12/53